

PORTARIA Nº. 038 /2015, DE 23 DE Febrero DE 2015.



“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** os termos da Comunicação Interna nº 25/2015 advinda da Reitoria;

**CONSIDERANDO** o déficit de servidores no cargo de Assistente Administrativo devido o elevado número de pedidos de exonerações e vacâncias para posse em outros concursos;

**CONSIDERANDO** que as atividades acadêmicas não poderão sofrer solução de continuidade;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **WASHINGTON NASCIMENTO RODRIGUES**, detentor do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Biblioteca, para desenvolver suas atividades junto à Educação à Distância - EAD do Centro Universitário Unirg.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de Febrero de 2015.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg